



## RECURSOS - EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS 2021.2 FATEC CARIRI

| CANDIDATO(A)                      | CURSO            | RESULTADO  | RESPOSTA AO RECURSO   |  |  |
|-----------------------------------|------------------|------------|---|--|--|
| JACSON FEREIRA<br>CRUZ            | ELETROELETRÔNICA | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no <b>EDITAL Nº 002/2021</b> reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.               |  |  |
| MARIA HELDIANA DA<br>SILVA SANTOS | MEIO AMBIENTE    | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL.        |  |  |
| ANDRÉ DOS SANTOS<br>SOUZA         | ELETROTÉCNICA    | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no <b>EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10</b> reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL. |  |  |

| ADRIANO SISNANDO<br>RIBEIRO JÚNIOR | ELETROTÉCNICA    | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da reanálise da documentação que comprova o não cumprimento dos itens estabelecidos no ponto 4.14 do Edital. , uma vez que não é de responsabilidade do certame esta prerrogativa reconhecendo a não habilitação do candidato.                                    |
|------------------------------------|------------------|------------|--|
| RENAH ANTONIO DOS<br>SANTOS        | ELETROELETRÔNICA | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL. |
| VINÍCIUS GAMA<br>FRANÇA LOPES      | ELETROTÉCNICA    | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL. |
| LEANDRO CRUZ                       | ELETROELETRÔNICA | INDEFERIDO | A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO, declara o INDEFERIMENTO, em razão da clareza no ponto 4.10 do EDITAL onde comprova A NÃO RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS TÉCNICOS previsto no EDITAL Nº 002/2021 NO PONTO 4.10 reconhecendo assim a não habilitação do candidato. O mesmo não anexou à documentação exigida no ponto 4.14 do EDITAL. |